



FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 088/2017 - Sessão Nº 001**

**Processo** : 179/2017

**Objeto** : Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, de forma estimada, a fim de atender às necessidades do Campus Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde.

### 1 - Abertura da Sessão

Às 08:00 horas do dia 07 de novembro de 2017, reuniram-se na sala de Licitações o Pregoeiro Mayko Roberto Damasceno Souza e os membros da Equipe de Apoio Mirlene Guimarães Castro Meireles, Marquinhos Hartwig Bichler, designados pela Portaria nº 2.920/2017, de 29/09/2017, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 088/2017, tipo menor preço global. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
JM & R LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS LTDA ME	SIM	18.638.465/0001-38	JOÃO MARCOS DE TOLEDO	4336106 DGPC/GO

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

### 4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

<b>POSIÇÃO:</b> 1	<b>EMPRESA:</b> JM & R LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS LTDA ME	<b>CNPJ:</b> 18.638.465/0001-38	<b>CLASSIF.:</b> Sim
----------------------	--	---------------------------------	----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	MARCA	PROPOSTA
1	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO	250		R\$ 15.000,00
2	LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS (CAMINHONETE)	120		R\$ 10.800,00
3	LAVAGEM DE VEÍCULOS TIPO VAN OU MICRO-ÔNIBUS	350		R\$ 49.000,00
4	LAVAGEM DE VEÍCULOS CAMINHÃO	50		R\$ 9.000,00
	<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>R\$ 83.800,00</b>

### 5 - Dos Lances Para o Valor Global

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

#### 5.1 - Lances do Valor Global

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 5.2 - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de lances passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	JM & R LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS LTDA ME	18.638.465/0001-38	R\$ 66.500,10

### 5.3 - Classificação Provisória do Valor Global

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	JM & R LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS LTDA ME	18.638.465/0001-38	R\$ 66.500,10

### 6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analizada a documentação o Pregoeiro considerou INABILITADA(S) a(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
JM & R LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS LTDA ME	A licitante deixou de apresentar as certidões relativas à regularidade fiscal, previstas no subitem 7.3 do Edital.

### 7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

### 8 - Aplicação do art. 48, § 3º, da Lei n. 8.666/1993

Considerando que a única licitante presente restou inabilitada pelas razões acima expostas, o pregoeiro decide aplicar as disposições legais do § 3º do art. 48 da Lei n. 8.666/1993, fixando o prazo de até 8 (oito) dias úteis para a apresentação dos documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, previstos no subitem 7.3 do Edital.

### 9 - Contatos para notificações oficiais

EMPRESA	E-MAIL	TELEFONE
JM & R LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS LTDA ME	unicorestintas@hotmail.com.br	(64) 3621-6519 / 9.8402-0776

### 10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.

**Mayko Roberto Damasceno Souza**  
Pregoeiro

**Mirlene Guimarães Castro Meireles**  
Equipe de Apoio

**Marquinhos Hartwig Bichler**  
Equipe de Apoio

Licitante presente:

**JM & R Lavagem e Polimento de Veículos Ltda ME**  
João Marcos de Toledo